



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-1785/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 1785/2022 – Deputado Major Mecca

Ofício nº 7896/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Major Mecca.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 20 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 1785/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 1785/2022 - A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E SUICÍDIOS CONSUMADOS NA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, DENTRE OS AGENTES PENITENCIÁRIOS E OS AGENTES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe de autoria do deputado estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência as manifestações exaradas pelo Comando-Geral da Polícia Militar, Delegacia-Geral de Polícia e Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Respeitosamente,

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4144/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Major Mecca.

Assunto: Indicação nº 1785, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Referência: 1) Lei estadual nº 9.628, de 06MAI97 (Institui o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar);

2) Decreto estadual nº 46.039, de 26 de agosto de 2001 (Cria e regulamenta o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar do Estado de São Paulo);

3) Regimento Interno do Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar – SisMen (RI-25-PM), 1ª Edição.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/01541, que trata da Indicação nº 1785, de 2022, de autoria do interessado, sobre medidas para prevenção de casos suicídios consumados e tentados na Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico Científica, Agentes Penitenciários e Agentes de Apoio Socioeducativo, nos termos consignados no expediente de origem.

O Estado-Maior desta Instituição (EM/PM) manifestou-se com base em conclusões extraídas do 1º Simpósio "Suicídio na Polícia Militar – O inimigo secreto silencioso", realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em 19 de agosto de 2019, quando especialistas expuseram as principais causas do problema na Instituição e apresentaram possíveis soluções para sua mitigação.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

De forma geral, as sugestões indicadas pelo Parlamentar estão voltadas a mudanças no regime de escala do serviço operacional, testes clínicos e psicológicos periódicos, inclusão de educação financeira nos currículos dos cursos de formação e aperfeiçoamento e estabelecimento de parcerias com clínicas e profissionais de saúde mental para acompanhamento dos policiais militares.

Sobre a mudança no regime de escala do serviço operacional, houve, em meados de 2019, estudo nesse sentido conduzido pelo EM/PM, em conjunto com a Diretoria de Pessoal e Diretoria de Saúde. Na ocasião, foram analisadas vantagens e desvantagens dos regimes de escala 12x36 e 10x38, entendendo-se, ao final, pela manutenção do regime 12x36, por apresentar, no conjunto, maior viabilidade e vantagens operativas.

Quanto à proposta de criação de rotinas de testes psicológicos durante o Estágio de Atualização Profissional (EAP), asseverou-se que a avaliação psicológica possui eficácia somente quando é possível estabelecer uma demanda psicológica individual pré-existente, a partir da qual o profissional realiza a investigação. Dessa forma, a avaliação periódica em massa necessita pressupor que todo o efetivo policial-militar apresenta risco de suicídio, o que, do ponto de vista prático, não encontra fundamento.

Acerca da inclusão de conteúdo sobre educação financeira nos currículos de formação e aperfeiçoamento e da criação de um estágio específico, entende-se como mais adequado o assunto receber abordagem durante a realização do EAP, Programa Vídeo Treinamento (PVT) e Instrução Continuada do Comando (ICC), uma vez que essas modalidades de ensino e treinamento são dotadas de maior capilaridade, podendo abranger, simultaneamente, todo o efetivo, em contrapartida aos cursos de formação e aperfeiçoamento, que, além disso, possuem planejamento curricular voltado especificamente à capacitação profissional. Destarte, o assunto já foi abordado pelo EAP em 2020, podendo, de toda forma, ser inserido pela Diretoria de Educação e Cultura (DEC) no currículo do próximo ano.

Sobre o estabelecimento de convênio com clínicas e profissionais de saúde mental, a regulamentação em vigor sobre o Sistema de Saúde Mental (SisMen) já prevê a possibilidade de parcerias para o acompanhamento psicológico dos policiais militares, em especial o art. 3º do Decreto Estadual nº 46.039/01, de referência "2", bem como o art. 4º do Regimento Interno Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar do Estado de São Paulo (RI-25-PM), de referência "3", conforme se verifica abaixo:

Decreto estadual nº 46.039/01:

Artigo 3º- Além dos órgãos indicados no artigo anterior, poderá a Polícia Militar, para o desenvolvimento das atividades do sistema, estabelecer, preferencialmente sem ônus ou encargos para o Estado, parcerias com estabelecimentos de ensino superior, nas áreas de interesse do sistema.

RI-25-PM:



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Artigo 4º - Além dos órgãos indicados no artigo 3º, poderá a Polícia Militar, para o desenvolvimento das atividades do Sistema, preferencialmente e sem ônus ou encargos para o Estado, estabelecer parcerias com estabelecimentos de ensino superior, nas áreas de seu interesse.

A proposta para realização de exames periódicos do hormônio cortisol segue em estudo de viabilidade pelo EM/PM, em conjunto com a Diretoria de Saúde e Diretoria de Pessoa. Caso seja considerada exequível, poderá ser implementada, de acordo com a regulamentação institucional sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca
Assunto: Indicação nº 1785/2022 - versa sobre adoção pelo Governo do Estado de São Paulo de medidas para prevenção de casos de tentativa de suicídio e suicídio consumado nas Polícias Civil, Militar, Técnico-Científica, Penal e Agentes de Apoio Socioeducativo.
Número de referência: SSP-EXP-2022/01541

DESPACHO: APJ/DGPAD - 2395/2022

O Deputado Estadual Major Mecca apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Indicação nº 1785/2022, que trata da adoção pelo Governo do Estado de São Paulo de medidas para prevenção de casos de suicídios e tentativas de suicídio na Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Técnico-Científica e entre agentes penitenciários e agentes de apoio socioeducativo.

As medidas alvitadas são: a) a realização de exame de sangue para aferição da dosagem do hormônio cortisol, indicativo de taxa de estresse; b) previsão de turnos de serviços de até 10 (dez) horas de serviço operacional, com 02 (duas) horas destinadas à prática de condicionamento físico, treinamentos e recebimento de orientações/instruções; c) aprimoramento psicológico e testes periódicos para detecção de comportamentos desviantes; d) valorização dos Núcleos de Atenção Psicológica e Social e celebração de convênios com clínicas e especialistas das áreas de psicologia e psiquiatria para atendimento reservado aos policiais; e) inclusão de educação financeira nos cursos de formação e aperfeiçoamento de todos os policiais, a fim de evitar casos de endividamento excessivo.

Remetido o expediente ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP para manifestação, a Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial posicionou-se favoravelmente à acolhida da proposta, dada a relevância e pertinência da matéria na atualidade, pois a prestação de serviço de segurança pública de qualidade pressupõe que os indivíduos incumbidos de tal responsabilidade estejam preparados física e emocionalmente, além de bem treinados e aptos a defesa da sociedade a qualquer tempo. Também observou que o tema "suicídio" é razão de intenso trabalho do Núcleo de Psicologia, com a publicação na intranet da Polícia Civil de um sítio direcionador, que conta com vasto material expositivo para contribuir com a prevenção de tais eventos (Prevenir o suicídio é proteger a vida - orientações para o policial civil; área de notícias, datado de 09 de setembro de 2021), e a criação de grupo de atendimento psicológico que atua diretamente no Presídio da Polícia Civil. Aventou ainda a possibilidade de celebração de convênios com outras Secretarias Estaduais ou municípios para disponibilização de médicos

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e profissionais de educação física para prestação do necessário suporte, sempre visando à melhoria na qualidade de vida daqueles profissionais que atuam na segurança pública.

Igualmente consultada, a Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" - ACADEPOL destacou a relevância do assunto e esclareceu contar com Núcleo de Orientação Psicológica, que realiza diversas ações preventivas e de cuidado com a saúde mental dos policiais civis, atuando em treinamentos nos cursos de formação técnico-profissional e complementares com o tema "Saúde Mental", realizando acompanhamento psicológico, além de cursos complementares de "Controle das Emoções, Autoestima e Estratégias de Enfrentamento do Estresse para o Policial Civil", dentre outros. Salientou ainda a existência de um grupo de professores que tem como objeto de estudo a "valorização da vida/prevenção ao suicídio", com a realização de palestras e cursos pertinentes à questão. Quanto à proposta de inclusão de educação financeira nos cursos de formação e aperfeiçoamento, foi direcionada às Secretarias de Cursos de Formação e de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica para análise.

Consoante exposto, a Polícia Civil do Estado de São Paulo vem dedicando atenção às medidas voltadas à prevenção da ocorrência de casos de suicídio entre seus integrantes, bem como à promoção de melhores condições de trabalho aos policiais civis, atuação que vai ao encontro do indicado pelo Deputado Estadual Major Mecca.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Major Mecca
Assunto: IND 1785/2022 - A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE CASOS DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E SUICÍDIOS CONSUMADOS NA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, DENTRE OS AGENTES PENITENCIÁRIOS E OS AGENTES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO.
Número de referência: IND 1785/2022

Aportou neste Gabinete da Superintendência da Polícia Técnico-Científica expediente oriundo da Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública, trazendo Indicação de nº 1785, de 2022, de autoria do Ilmo. Deputado Estadual Major Mecca, que trata sobre adoção de medidas para prevenção de casos de tentativas de suicídio e suicídios consumados dentre os servidores da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico-Científica, Agentes Penitenciários e Agentes de Apoio Socioeducativo.

Segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (www.who.int), mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio todos os anos. Além disso, para cada suicídio consumado, ocorrem mais de 20 (vinte) tentativas de suicídio. Ainda, segundo dados do 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a taxa de suicídios entre policiais da ativa das diferentes corporações no Brasil apresentou aumento de 8 (oito) vezes em relação às taxas da população em geral no último ano.

Cientes da grave situação e empenhados em promover ações eficientes não apenas na prevenção do suicídio, mas também na melhoria da qualidade de vida dos seus servidores, a Superintendência da Polícia Técnico-Científica, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com o incentivo financeiro das ações do Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, está atuando em 3 (três) áreas voltadas à valorização dos policiais técnico-científicos.

Na área Biopsicossocial e Religiosa, estamos implementando o serviço integrado de atenção primária à saúde física, psíquica, religiosa, ocupacional, funcional e de segurança laboral do policial técnico-científico (SIAP - SPTC), que já conta com atendimento psicoterápico, nutricional, condicionamento físico e defesa pessoal e, para o próximo ano, acupuntura e odontológico emergencial; realização de serviços itinerantes de promoção à saúde voltados aos policiais e seus familiares, oferecendo atendimento e acompanhamento biopsicossocial em caráter domiciliar; custeio de cursos temáticos que visem melhorar as relações interpessoais no ambiente de trabalho e que capacitem os nossos profissionais a oferecerem um melhor atendimento à população, custeio de cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento continuado para os servidores lotados no núcleo de recursos humanos e aquisição de equipamentos e custeio de materiais necessários para a produção e gravação de conteúdos.

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Na área de Saúde e Segurança do trabalho estamos implementando ações como: pesquisa de perfil epidemiológico do efetivo de policiais técnico-científicos; custeio de 180 (cento e oitenta) cursos de “suporte básico de vida” e “treinamento de socorros e urgências” para 180 servidores que atuarão como multiplicadores de informações; aquisição de equipamentos, materiais (kits de atendimento pré-hospitalar a serem instalados em núcleos e equipes de perícias criminalísticas e médico-legais de todo o estado) – 48 desfibriladores externos automáticos (dea) e 23 kit cipa; estruturação de uma comissão interna voltada ao controle, acompanhamento e prevenção de acidentes, estresses, letalidades e vitimizações do policial técnico-científico; aquisição de equipamentos para atividade física, visando a disponibilização de uma academia de ginástica para atendimento dos policiais técnico-científicos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho.

Por fim, na área de Valorização Profissional, ações como: estudos de perfis profissiográficos e mapeamento de competências; oferecer aos policiais técnico-científicos incentivo ao treinamento e cursos, na modalidade EAD, em suas áreas de atuação visando capacitar e aprimorar os seus conhecimentos, melhorando a sua percepção como profissional e a percepção da sociedade e estruturação do ambiente virtual “ESPAÇO SPTC” para integração das ações e licenças-saúde com orientação para atendimento específico.

Ainda, com relação às medidas sugeridas pela indicação do Parlamentar, salientamos que para os plantões dos servidores lotados nas Unidades da SPTC onde possível atendem o estabelecido no Decreto nº 52.054, de 14 de agosto de 2007.

Assim, devidamente instruído, encaminhe-se o presente à Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

